

LIDO

08 / 12 / 22

APROVADO

Visto

10 ° LEGISLATURA – 2° SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA 08/12/22

Câmara Municipal de Açailândia
PROTOCOLADO

08 / 12 / 22

Aos sete dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois, às nove horas, na rua Ceará, 662-Centro, em Açailândia-MA, teve início à Sessão Ordinária desta Casa de Leis. Estiveram presentes os senhores vereadores Feliberg Melo Sousa (Presidente), Ademar Martins da Silva (Vice-presidente), Cleones Oliveira Matos (Segundo vice-presidente), Erivelton Carlos Ramos Trindade (Primeiro secretário), Thaís Brito Lugon (Segunda secretária), Josibeliano Chagas Farias, Maycon Marcelo de Oliveira, Davi Alexandre Sampaio Camargo, Lucas Alves Moura, Thiago da Silva Ferreira, Udenes Pereira da Silva Rodrigues, César Nildo Costa Lima, Adjackson Rodrigues Lima, Adriano Andrade Silva, Bernadete Socorro de Oliveira Araújo e Epifânio Andrade Silva. Esteve ausente o vereador Odacy Miranda da Silva. Efetuada a Chamada Regimental e constatado o número legal, conforme alude o art. 105 do Regimento Interno, o senhor presidente declarou aberta a sessão e autorizou a leitura da ata da Sessão Ordinária do dia primeiro de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois. Finda a leitura, a ata foi submetida à discussão do Plenário. Sem discussão, foi aprovada por unanimidade. Seguindo a Ordem do Dia, o senhor presidente autorizou a leitura das proposições dos vereadores nas quais constaram a Indicação Conjunta 99/2022, de autoria dos vereadores Denes Pereira, Feliberg Melo, Cleones Matos e César Costa, sugerindo ao Governador do Estado, em parceria com o Executivo Municipal, construção de campo de futebol conforme medidas oficiais da CBF; Requerimento 640/2022, de autoria do vereador Adjackson Lima, requerendo recuperação da rua Anita Garibaldi no bairro Getat; Requerimento 658/2022, de autoria do vereador Feliberg Melo, requerendo recuperação da rua Central, esquina com a Nove de Julho, no bairro Jacu; Requerimento 645/2022, de autoria do vereador Erivelton Trindade, solicitando reativação da Escola Municipal da comunidade Colônia; Indicação 101/2022, de autoria da vereadora Thaís Brito, requerendo reforma do muro do cemitério no Assentamento Cinquenta Bis; Requerimento 643/2022, de autoria da vereadora Thaís Brito, solicitando redutor de velocidade na rua Quarenta e Três, Quadra Dezesseis, Casa Dezessete, no bairro Jardim Aulídia;

Requerimento 646/2022, de autoria da vereadora Thaís Brito, requerendo pavimentação com massa asfáltica na Avenida de Acesso ao bairro Jardim Aulídia; Requerimento Conjunto 636/2022, de autoria dos vereadores Fânio Mania e Xanddy Sampaio, requerendo construção de passarela, com corrimão e iluminação, no lado direito e esquerdo, na BR 010, entre os bairros Jacu e Colina Park; Requerimento 651/2022, de autoria do vereador Fânio Mania, requerendo recuperação ou pavimentação da rua Paraná no bairro Jardim Glória; Requerimento 648/2022, de autoria do vereador Fânio Mania, requerendo reforma e climatização da escola Gastão Vieira no bairro Jacu; Requerimento 553/2022, de autoria do vereador Lucas Alves, requerendo informações sobre as razões do não pagamento da gratificação aos docentes dos alunos portadores de necessidades especiais conforme a Lei Federal 12.527/2011; Indicação 97/2022, de autoria do vereador Lucas Alves, sugerindo ao Poder Executivo que faça o cumprimento do art. 47, Inciso I, Alínea "c" e do art. 50 da Lei Municipal 349/2010 no que diz respeito à gratificação pelo exercício de docência com alunos portadores de necessidades especiais; Indicação 98/2022, de autoria do vereador Xanddy Sampaio, sugerindo à operadora TIM a instalação de antena repetidora de sinal no Novo Bacabal; Requerimento 655/2022, de autoria do vereador Thiago Ferreira, requerendo a operação tapa buraco na rua Dorgival Pinheiro de Sousa no bairro Cikel; Requerimento 615/2022, de autoria do vereador Thiago Ferreira, solicitando abertura das ruas que interliga a Avenida Afonso Braz da Rocha no bairro Vila Progresso Dois; Requerimento 656/2022, de autoria do vereador Thiago Ferreira, requerendo instalação de centrais de ar na creche Ivanete Oliveira de Macedo; Requerimento 644/2022, de autoria do vereador Xanddy Sampaio, requerendo manutenção da rua Fortaleza entre a Praça do Pioneiro até a Avenida Santa Luzia no Centro; Indicação 104/2022, de autoria do vereador Xanddy Sampaio, sugerindo execução do Projeto REURB nos termos da Lei Federal 13.465/2017; Requerimento 623/2022, de autoria do vereador Cleones Matos, requerendo iluminação em LED nas ruas do Baixão; Requerimento 624/2022, de autoria do vereador Cleones Matos, solicitando revitalização da iluminação da quadra de areia e do campo no Complexo Baianão; Requerimento 628/2022, de autoria do vereador Cleones Matos, requerendo viaduto ligando as ruas Dr. Gervásio à Avenida Bernardo Sayão próximo ao mercado municipal; Requerimento 652/2022, de autoria do vereador

Ademar Martins, solicitando climatização das salas de aula da Escola Municipal Cirandinha no Pequiá; Requerimento 653/2022, de autoria o vereador Ademar Martins, requerendo pavimentação com bloquetes na Avenida João Castelo no Pequiá; Requerimento 657/2022, de autoria do vereador Ademar Martins, requerendo pavimentação com bloquetes na rua Santo Antônio até chegar à Pista da Viena no Pequiá; Requerimento 662/2022, de autoria do vereador César Costa, solicitando climatização das salas de aulas da Escola Municipal Aulídia Gonçalves dos Santos; Requerimento 660/2022, de autoria do vereador César Costa, requerendo pavimentação da rua Tertuliano Sampaio na Vila Bom Jardim de Baixo e o Requerimento 661/2022, de autoria do vereador César Costa, requerendo climatização das salas de aulas da Escola Municipal José Alberto Lazarin na Vila Ildemar. Em seguida, o senhor presidente autorizou a leitura do parecer conjunto das comissões de Constituição, Justiça e Legislação e Orçamento e Finanças referente ao Projeto de Lei 25/2022, proposto pelo Poder Executivo, que dispõe sobre a ratificação do protocolo de intenções do Consórcio Intermunicipal. Após os cumprimentos, o relator, vereador Denes Pereira, destacou que a matéria goza de prerrogativa do Chefe do Executivo, não encontrando óbice legal que possa impedir a tramitação e deliberação plenária conforme disposição no art. 136, §2, alínea "a", do Regimento Interno, e no art. 6 da Lei Orgânica Municipal. A seguir, o parecer foi aprovado por unanimidade. Nas discussões, o vereador Cleones Matos ressaltou que o consórcio intermunicipal vem fortalecer os mais de quarenta e dois municípios cortados pela linha de ferro Carajás. Segundo o parlamentar, o município não pode ficar fora, pois quanto mais municípios mais força terão perante a empresa VALE, pois investirá mais recursos. Encerrada as discussões, o Projeto de Lei 25/2022 foi aprovado por unanimidade. Em seguida, o senhor presidente autorizou a leitura do parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação referente ao Projeto de Lei 27/2022, de iniciativa do Poder Executivo, que dispõe sobre o sistema municipal de ensino de Açailândia e revoga a Lei Municipal 322/2009. Após os cumprimentos, o relator, vereador Denes Pereira, destacou que a matéria goza de prerrogativa do Chefe do Executivo, não encontrando óbice legal que possa impedir a tramitação e deliberação pelo Plenário conforme disposição no art. 136, §2, alínea "a", do Regimento Interno, e no art. 6 da Lei Orgânica Municipal. A seguir, o parecer e o Projeto de Lei 27/2022 foram

aprovados por unanimidade. Em seguida, o senhor presidente autorizou a leitura do parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação referente ao Projeto de Lei 30/2022, proposto pelo Poder Executivo, que institui o Fórum Municipal de Educação de Açailândia e dá outras providências. Após os cumprimentos, o relator, vereador Denes Pereira, destacou que a matéria goza de prerrogativa do Chefe do Executivo, não encontrando óbice legal que possa impedir a tramitação e deliberação pelo Plenário conforme disposição no art. 136, §2, alínea "a", do Regimento Interno, e no art. 6 da Lei Orgânica Municipal do Chefe do Executivo, não encontrando óbice legal que possa impedir a tramitação e deliberação pelo Plenário conforme disposição no art. 136, §2, alínea "a", do Regimento Interno, e no art. 6 da Lei Orgânica Municipal. A seguir, o Projeto de Lei 30/2022 e o parecer foram aprovados por unanimidade. Logo após, foram aprovados por unanimidade os requerimentos 638 e 639/2022, de autoria do vereador Adjackson Lima, e 631/2022 de autoria do vereador Denes Pereira. Encerrada a Ordem do Dia, o senhor presidente concedeu a palavra a vereadora Bernadete Socorro inscrita para o Grande Expediente. Após os cumprimentos, a parlamentar discorreu sobre o homicídio ocorrido dentro da UTI do Hospital Municipal de Açailândia. Segundo Bernadete Socorro, A UTI é compreendida como um setor de máxima segurança, pois é o local onde os pacientes estão entregues, diuturnamente, a equipamentos e a profissionais que visam assistir e atender suas necessidades, porém, o ocorrido traz preocupação a toda a sociedade inclusive aos profissionais de saúde. Em sua fala, Bernadete Socorro destacou que a vítima, independente do que fizera anteriormente, é uma paciente como qualquer outra e, naquele momento, precisava dos cuidados médicos e também de segurança. A parlamentar ressaltou que, no momento do homicídio, havia outro paciente, com quadro estável, aguardando transferência para cirurgia cardíaca, mas veio à óbito em decorrência do pavor diante dos tiros efetuados dentro da unidade. Bernadete Socorro destacou que o fato deve causar preocupação em todos os parlamentares uma vez que foram eleitos para representar os munícipes e também aqueles que veem e adentram às instituições de saúde de outros municípios. A parlamentar destacou que medidas precisam ser tomadas através de diálogo com o chefe do Poder Executivo, o secretário de saúde e a gestão do Hospital Municipal, pois não foi um fato isolado, mas o quarto homicídio ocorrido nas dependências do hospital. Também

mencionou as inúmeras entradas ausente de segurança ao contrário do Hospital Regional de Açailândia, que dispõe de maqueiro, agente de portaria e segurança armada. Encerrou justificando que a segurança dos pacientes precisa ser levada em consideração, além do hospital contar com cinco especialidades, uma UTI adulto e, em breve, uma UTI neonatal. Encerrado o Grande Expediente e nada mais havendo a tratar, o senhor presidente declarou a sessão encerrada. A presente ata será lavrada pelo secretário, assinada pelo presidente e pelos demais integrantes da Mesa Diretora.

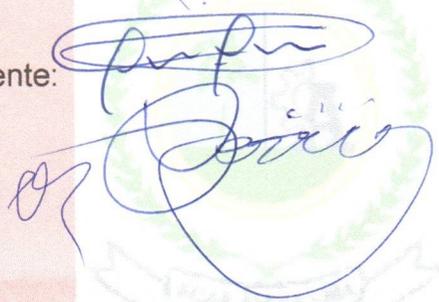
Presidente:

Vice-presidente:

Segundo vice-presidente:

Primeiro secretário:

Segunda secretária:

The image shows several handwritten signatures in blue ink. One signature is positioned above the 'Presidente:' label, another above 'Vice-presidente:', and a larger, more complex signature is placed over the 'Segundo vice-presidente:', 'Primeiro secretário:', and 'Segunda secretária:' labels. A faint circular official seal is visible in the background, partially obscured by the signatures.